



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

### RESOLUÇÃO CMAS-PL Nº 231 (2024)

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, MINAS GERAIS**, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por seu Presidente, **Domício Moreira Nascimento**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na Sessão Ordinária do Plenário realizada no dia 15 de maio de 2024, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 05 /2024), e,

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG, e, fixa as competências do CMAS/PL; e,

**Considerando** as normativas do SUAS, destacadamente aquelas contidas no Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre execução dos recursos do SUAS (1ª edição, 12/12/2022/MC) e no Caderno de Orientações do Piso Mineiro de Assistência Social - PMAS/2016, conforme orientações contidas no item 17 - PÁG 40 e 41 - que os saldos dos recursos repassados pelo Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) deverão ser reprogramados com observância dos requisitos legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR** a reprogramação dos saldos de 2023 repassados pelo Fundo Estadual da Assistência Social, encaminhados pela Gestora Municipal através do Ofício 029/2024 e acrescida de adequação na forma contida no Ofício 076/2024 nos termos da Resolução/Presidência CMAS 015/2024.

**Art. 2º - RECOMENDAR** à gestora municipal que o setor de contabilidade da Prefeitura esteja ciente da reprogramação realizada, devendo manter arquivados os documentos referentes a tal ação, para fins de comprovação, caso necessário”.



**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 21 de outubro de 2024.

Domicio Moreira Nascimento  
Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG  
Presidente - 2024